

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 209/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de setembro de 2012.

Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor Marlon César de Alcântara.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **MARLON CÉSAR DE ALCÂNTARA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1954781

Reg. Jurídico: Estatutário

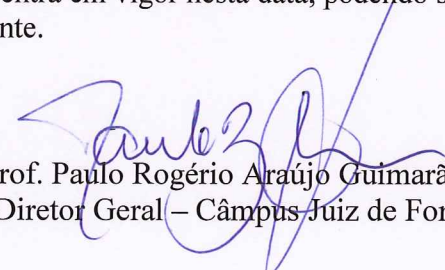
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.001427/2012-38

Dependente(s):	Gabriel Duarte Gonçalves de Alcântara
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	20/09/2012
Cartório:	Cartório Cobucci (Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito (Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	24/09/2012
Término Pré-Escolar:	20/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 209/2012 – IF SUDESTE MG/JF